

Comunicado nº 17, de 09/08/2011

COMUNICADO Nº 17/2011–PRES, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,
no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 227, de 08 de março de 2010, do Ministério da Fazenda, que prevê a disponibilização, aos membros do Poder Judiciário, da consulta aos sistemas de registro das informações sobre débitos inscritos em dívida ativa da União, por meio do sistema e-CAC, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional,

C O M U N I C A :

1. Os magistrados da Justiça Federal de Primeiro Grau interessados na utilização do sistema e-CAC deverão preencher o formulário de solicitação de acesso disponível no link: <http://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/governo/login.jsf> e encaminhar cópia digitalizada do formulário assinado à Secretaria Judiciária deste Tribunal (para os usuários da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) ou ao Núcleo de Apoio Judiciário – NUAJ/SP (para os usuários da Seção Judiciária de São Paulo).

2. Para o preenchimento do formulário deverá ser informado o CNPJ do Tribunal: 59.949.362/0001-76.

3. Os magistrados poderão indicar dois servidores para a utilização do sistema, os quais deverão proceder conforme disposto no Item 1, devendo o formulário ser assinado pelo solicitante e pelo magistrado.

4. Após o cadastramento dos dados pelo órgão competente (Secretaria Judiciária ou NUAJ/SP), os solicitantes receberão, via e-mail institucional do usuário, uma senha inicial, que deverá ser alterada no primeiro acesso ao Sistema.

5. Eventuais dúvidas ou solicitações de informações poderão ser encaminhadas aos e-mails da SEJU (seju@trf3.jus.br) ou do NUAJ/SP (NUAJ@jfsp.jus.br).

ROBERTO HADDAD

Presidente

Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15/08/2011,
Caderno Administrativo, pág. 1.
Publicado em 16/08/2011